



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 659/2015 São Luís, de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3845/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor Júlio César Guimarães, Diretor Geral, matrícula nº 30816165, para viajar à cidade de Barra do Corda, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria do andamento das obras de construção da nova sede da Vara do Trabalho sediada naquele município, no período de 10 a 11/7/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 11/7/2015, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ism